

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 013/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 3118/2018

OBJETO: SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS DECANTADORES, SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE DECANTAÇÃO POR MÓDULOS TUBULARES E ADEQUAÇÕES DE OBRAS CIVIS.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019. Às 10:00 horas, a Comissão procedeu a análise da documentação apresentada pelas licitantes bem como os pareceres técnico e financeiro que são parte integrante deste processo e decidiu **inabilitar** todas as licitantes: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA por não atender ao item 7.2.1 do edital, (*apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA com valor divergente ao apresentado no capital social, e conforme a própria certidão, em caso de divergência esta perde o efeito*), e a empresa TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP por não atender ao item 7.2 do edital (*não atendeu a dois itens das parcelas de maior relevância, conforme esclarecimento enviado no dia 25/04/2019 que é parte integrante do edital, são eles; fornecimento e execução de módulos tubulares; fundo falso concebido por blocos em polietileno de alta densidade – 1219 x 279 x 203mm – com encaixe tipo ponta e bolsa, incluso acessórios – placas de fechamento, ponte espaçadora, anéis oring's e sistema de ancoragem*). Assim sendo, **todas as empresas foram inabilitadas** e em virtude disto, decidiu a Comissão utilizar a discricionariedade do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo as empresas o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, o prazo tem início em 05/08/19. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	_____
<i>Fausto Marcel César</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Thabata da Costa O. Motta</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>José Eduardo D. da Silveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Mario Alexander Steinhauser</i>	<i>Membro</i>	_____